

cípio; e art. 29, inciso VI, alínea “f”, da Constituição Federal e dá outras providências. Discussão e votação únicas. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - A votos o PR 12/2016.

**O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL)** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Determino, de ofício, votação nominal. Os Srs. Vereadores favoráveis ao PR 12/2016 votarão “sim”; os contrários, “não”. A votos.

- Tumulto na galeria.

- Inicia-se a votação.

**O SR. SENIVAL MOURA (PT)** - (Pela ordem) - Senival Moura vota “sim”.

**O SR. WADIH MUTRAN (PDT)** - (Pela ordem) - Wadih Mutran vota “sim”.

**O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL)** - (Pela ordem) - Toninho Vespoli vota “não”, Sr. Presidente. O povo de São Paulo pede “não”.

**O SR. ARSELINO TATTO (PT)** - (Pela ordem) - Arselino Tatto, “sim”.

**O SR. SOUZA SANTOS (PRB)** - (Pela ordem) - Souza Santos vota “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. JAIR TATTO (PT)** - (Pela ordem) - Jair Tatto vota “sim”, Sr. Presidente.

- Tumulto na galeria.

**O SR. NATALINI (PV)** - (Pela ordem) - Vereador Natalini vota “não”.

- Manifestação na galeria.

**O SR. QUITO FORMIGA (PSDB)** - (Pela ordem) - Quito Formiga vota “sim”.

**O SR. SALOMÃO PEREIRA (PSDB)** - (Pela ordem) - Vereador Salomão vota “não”.  
- Tumulto na galeria.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Antonio Donato, verifica-se que votaram “sim” os Srs. Abou Anni, Adilson Amadeu, Adolfo Quintas, Alfredeinho, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Conte Lopes, Dalton Silvano, David Soares, Eduardo Tuma, Gilson Barreto, Jair Tatto, Jonas Camisa Nova, Juliana Cardoso, Milton Leite, Nelo Rodolfo, Noemi Nonato, Paulo Fiorilo, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Teixeira, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva, Vavá e Wadih Mutran; “não”, os Srs. Andrea Matarazzo, Aurélio Miguel, Aurélio Nomura, José Police Neto, Mario Covas Neto, Natalini, Ota, Patrícia Bezerra, Ricardo Nunes, Salomão Pereira e Toninho Vespoli.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Votaram “sim” 30 Srs. Vereadores; “não”, 11 Srs. Vereadores. Está aprovado. Vai á promulgação.

Há sobre a mesa requerimento de reinclusão, que será lido.

- É lido o seguinte:

“REQUERIMENTO

REQUEIRO, nos termos regimentais, a reinclusão do PL 236/2016 na pauta da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala das Sessões,

Reis

Vereador”

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Milton Leite.

**O SR. MILTON LEITE (DEM)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, havia um entendimento na Casa para a não inclusão de novos itens na pauta.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Existe um requerimento. O que posso fazer?

**O SR. MILTON LEITE (DEM)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, regimentalmente, requeiro votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - É regimental o pedido de V.Exa. A votos o requerimento de reinclusão do PL 236/16 na pauta. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

**O SR. ANDREA MATARAZZO (PSD)** - (Pela ordem) - Voto “não” e recomendo à bancada do PSD votar “não”.

**O SR. MILTON LEITE (DEM)** - (Pela ordem) - Voto “não”.

**O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não” e recomendo à Bancada do PSDB votar “não”.

**O SR. SALOMÃO PEREIRA (PSDB)** - (Pela ordem) - Voto “não”.

**O SR. REIS (PT)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. ARSELINO TATTO (PT)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. JAIR TATTO (PT)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. ALFREDEINHO (PT)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**A SRA. EDIR SALES (PSD)** - (Pela ordem) - Voto “não”.

**O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. CELSO JATENE (PR)** - (Pela ordem) - Voto “não”.

**O SR. SENIVAL MOURA (PT)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Antonio Donato, verifica-se que votaram “sim” os Srs. Adilson Amadeu, Alfredeinho, Antonio Donato, Arselino Tatto, Claudinho de Souza, Jair Tatto, Juliana Cardoso, Noemi Nonato, Paulo Fiorilo, Reis, Ricardo Teixeira, Senival Moura, Toninho Vespoli e Vavá; “não”, os Srs. Andrea Matarazzo, Aurélio Miguel, Aurélio Nomura, Celso Jatene, Dalton Silvano, David Soares, Edir Sales, Jean Madeira, José Police Neto, Mario Covas Neto, Milton Leite, Natalini, Ota, Patrícia Bezerra, Ricardo Nunes, Salomão Pereira, Souza Santos e Toninho Paiva.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Votaram “sim” 14 Srs. Vereadores; “não”, 18 Srs. Vereadores. Está rejeitada a reinclusão do PL 236/16 na pauta.

Passemos ao item seguinte.

“PL 509/2016, DO EXECUTIVO. Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2017. FASE: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. (ENCERRADA A DISCUSSÃO) Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara. HÁ SUBSTITUTIVO Nº 2 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.”

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Encerrada a discussão. Passemos ao encaminhamento de votação. Tem a palavra, para encaminhar, o nobre Vereador Paulo Fiorilo. (Pausa) S.Exa. desiste. Tem a palavra, para encaminhar, o nobre Vereador Jair Tatto. (Pausa) S.Exa. desiste. Tem a palavra, para encaminhar, o nobre Vereador Andrea Matarazzo. (Pausa) S.Exa. desiste. Encerrado o encaminhamento.

A votos o Substitutivo nº 2 da Comissão de Finanças e Orçamento ao PL 509/2016. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

**O SR. RICARDO NUNES (PMDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, tem destaque.

**O SR. MILTON LEITE (DEM)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. WADIH MUTRAN (PDT)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. PAULO FRANGE (PTB)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. ANDREA MATARAZZO (PSD)** - (Pela ordem) - Voto “não”.

**O SR. REIS (PT)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. SALOMÃO PEREIRA (PSDB)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. JOSÉ POLICE NETO (PSD)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.  
- Recomendo o voto “sim” porque esse substitutivo contempla a emenda para habitação popular da forma como foi apresentada.

**O SR. SENIVAL MOURA (PT)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. NATALINI (PV)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. JAIR TATTO (PT)** - (Pela ordem) - Voto “sim” porque contempla os mutirões de habitação.

**O SR. EDUARDO TUMA (PSDB)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. QUITO FORMIGA (PSDB)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. GILSON BARRETO (PSDB)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**A SRA. EDIR SALES (PSD)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. ADILSON AMADEU (PTB)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. TONINHO VESPOLI (PSOL)** - (Pela ordem) - Voto “não” porque a gente entende que é um projeto que atende, na maioria do conjunto, ao interesse do grande capital.

**O SR. NABIL BONDUKI (PT)** - (Pela ordem) - Voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Temos emendas para votar ainda. Peço aos Srs. Vereadores que permaneçam no plenário.

**O SR. MILTON LEITE (DEM)** - (Pela ordem) - Srs. Vereadores, não encerrou a votação do Orçamento. Há destaques e emendas.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Antonio Donato, verifica-se que votaram “sim” os Srs. Adilson Amadeu, Alfredeinho, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Aurélio Miguel, Aurélio Nomura, Celso Jatene, Claudinho de Souza, Conte Lopes, Dalton Silvano, David Soares, Edir Sales, Eduardo Tuma, Gilson Barreto, Jair Tatto, Jean Madeira, Jonas Camisa Nova, José Police Neto, Juliana Cardoso, Mario Covas Neto, Milton Leite, Nabil Bonduki, Natalini, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Fiorilo, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Salomão Pereira, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva, Vavá e Wadih Mutran; “não”, os Srs. Andrea Matarazzo e Toninho Vespoli.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Votaram “sim” 39 Srs. Vereadores; “não”, 2 Srs. Vereadores. Está aprovado o Orçamento na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Finanças e Orçamento.

A Comissão de Finanças recomenda a rejeição de todas as emendas. Existe um pedido de destaque, do Vereador Ricardo Nunes, de uma emenda que está incluída no Orçamento. Então, não cabe mais ser votada; está prejudicada.

Existem duas emendas do Vereador Paulo Frange, que são as 6.142 e 6.143.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Frange.

**O SR. PAULO FRANGE (PTB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, só peço a atenção dos Srs. Vereadores. Essas duas emendas, na verdade, não mudam em nada o Orçamento, conforme já falei com alguns Srs. Vereadores da Casa, apenas extraem, do valor que se paga às conveniadas da Secretaria de Assistência Social e Educação, o que temos de pagar em janeiro do aumento que foi dado, no meio do ano, corrigindo retroativamente ao valor do que era até julho e o restante para pagar em janeiro. Apenas para ficar o código separado do valor que se tem de pagar em janeiro e não utilizar o montante. Com o código separado, não há nenhuma dificuldade.

É um reparo técnico, Sr. Presidente, mas muito importante. Isso foi discutido nas audiências públicas com os sindicatos e com as entidades conveniadas.

Portanto, não há nenhuma mudança no Orçamento. É apenas a abertura de um outro código, de onde se tiram os 6% do aumento.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Só para explicar. Caso seja votada a emenda, teremos de ir para a redação final e terá de haver mais uma sessão. Só para que fique claro.

Há sobre a mesa requerimento que será lido.

- É lido o seguinte:

“REQUERIMENTO

(EMENDAS EM SEPARADO – Lei Orçamentária)

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do artigo 340, parágrafo único do Regimento Interno, o destaque das seguintes emendas apresentadas ao PL 509/2016, para a votação em separado.

Emendas nº 6142/2016

Emendas nº 6143/2016

Sala das Sessões,

Paulo Frange

Vereador”

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Então, a Comissão de Finanças e Orçamento recomenda a rejeição das emendas.

A votos o requerimento de destaque. Os Srs. Vereadores favoráveis ao destaque do nobre Vereador Paulo Frange...

**O SR. EDUARDO TUMA (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - É regimental o pedido de V.Exa. A votos o destaque apresentado pelo nobre Vereador Paulo Frange. Os Srs. Vereadores favoráveis votarão “sim”; os contrários, “não”.

- Inicia-se a votação.

**O SR. ARSELINO TATTO (PT)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. DALTON SILVANO (DEM)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. SENIVAL MOURA (PT)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. ALFREDEINHO (PT)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. EDUARDO TUMA (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. PAULO FRANGE (PTB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, apenas para uma questão de ordem. Essa emenda tem acordo com o sindicato, com as entidades, nas audiências públicas, na Casa, e ela não interfere no orçamento da Cidade.

Eu não posso retirar. Isso aqui é um acordo feito com... O Fórum de Educação Infantil tem 13 anos. Esse acordo foi feito nesta Casa e foi feito por várias vezes. Não foi só uma vez. Esse assunto começou em agosto do ano passado.

**O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não” e oriento a Bancada a votar “não”.

**O SR. CELSO JATENE (PR)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. GILSON BARRETO (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. ADILSON AMADEU (PTB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. QUITO FORMIGA (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. SALOMÃO PEREIRA (PSDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. RICARDO NUNES (PMDB)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “sim”.

**O SR. NATALINI (PV)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

**O SR. WADIH MUTRAN (PDT)** - (Pela ordem) - Sr. Presidente, voto “não”.

- Concluída a votação, sob a presidência do Sr. Antonio Donato, verifica-se que votaram “sim” os Srs. Adilson Amadeu, Andrea Matarazzo, Celso Jatene, Conte Lopes, Mario Covas Neto, Paulo Frange, Reis e Ricardo Nunes; “não”, os Srs. Abou Anni, Alfredeinho, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Aurélio Nomura, Dalton Silvano, David Soares, Edir Sales, Eduardo Tuma, George Hato, Gilson Barreto, Jair Tatto, Jean Madeira, José Police Neto, Nabil Bonduki, Natalini, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Fiorilo, Quito Formiga, Ricardo Teixeira, Salomão Pereira, Senival Moura, Souza Santos, Vavá e Wadih Mutran.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Votaram “sim” 8 Srs. Vereadores; “não”, 28 Srs. Vereadores. Está rejeitado o requerimento de destaque.

A votos a rejeição de todas as emendas ao PL 509/2016. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Rejeitadas todas as emendas ao PL 509/2016.

O Substitutivo de número 2, da Comissão de Finanças e Orçamento, vai à sanção do Sr. Prefeito.

Há sobre a mesa um requerimento de licença, que será lido.

- É lido o seguinte:

REQUERIMENTO 13-01936/2016

“COMUNICADO DE LICENÇA SAÚDE

Senhor Presidente,

COMUNICO que estarei em licença, nos termos do art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, inciso I, do Regimento Interno, a partir de 20 de dezembro de 2016, pelo período determinado de 02 dia(s) por motivo de DOENÇA, conforme atestado médico, subscrito por médico estranho aos quadros dos servidores municipais, que segue anexo, conforme art. 112, § 3º, alínea “a”, do Regimento Interno.

Declaro estar ciente que:

1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;

2) Na impossibilidade física ou mental do Vereador subscrever o comunicado de licença a subscrição poderá ser feita pelo Líder da Bancada, conforme art. 113 do Regimento Interno;

3) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo pedido, conforme art. 114, do Regimento Interno;

4) É vedada a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea “d”, do Regimento Interno;

5) Para fins de remuneração, a licença saúde é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso I, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2016.

Vereadora Sandra Tadeu

p/ Vereador Jonas Camisa Nova”

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Donato - PT)** - Não havendo nada mais a ser tratado, desconvoco as demais sessões extraordinárias convocadas para o dia de hoje e todas as sessões extraordinárias convocadas para o dia de amanhã. Desconvoco também a sessão ordinária convocada para amanhã.

Declaro extintas a CPI nº 03/2013, para averiguar as causas de assoreamento da calha do Rio Tietê, e a CPI nº 05/2013, para apurar e investigar o licenciamento, funcionamento e manutenção de elevadores em condomínios residenciais, comerciais, *shoppings*, hospitais, teatros e indústrias, por não terem se instalado e iniciado seus trabalhos, conforme artigo 93, § 1º do Regimento Interno.

Informo que publicaremos a resenha dos trabalhos de fevereiro a dezembro de 2016.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

## SECRETARIA DA CÂMARA

### MESA DA CÂMARA

#### ATO Nº 1359/17

Revoga o § 3º do artigo 3º do Ato nº 1032, de 26 de agosto de 2008, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar as normas sobre concessão de Auxílio-Refeição, tratando os servidores de forma isonômica,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do artigo 3º do Ato nº 1032, de 26 de agosto de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de janeiro de 2017.

#### ATO Nº 1360/17

Cria Grupo de Trabalho Especial para estudos com vistas à implantação de Programa de Desligamento Voluntário no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho Especial para estudos com vistas à implantação de Programa de Desligamento Voluntário de Servidores no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, assim composto:

I – Chefe de Gabinete da Presidência;

II - 2 (dois) integrantes da Procuradoria Legislativa;

III - 4 (quatro) integrantes de SGA.1 – Secretaria de Recursos Humanos, um dos quais designado para secretariar; e IV – 1 (um) integrante de SGA.2 – Secretaria de Contabilidade, Materiais e Gestaão de Contatos.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho Especial de que trata este Ato incumbe:

I – Atualizar os estudos realizados pelo Grupo de Trabalho criado pelo Ato da Mesa nº 1181/2012, com vistas à implantação de Programa de Desligamento Voluntário dos servidores vinculados à Câmara Municipal de São Paulo sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, analisando os custos e benefícios decorrentes da implantação de tal projeto, bem como sua repercussão no desenvolvimento normal dos trabalhos legislativos e administrativos do Legislativo Paulista;no;

II – Levam em consideração as conclusões do estudo solicitado à Procuradoria Legislativa com relação à aplicação da aposentadoria compulsória aos celetistas por meio do memorando publicado do DOC em 12/01/17.

III – Apresentar relatório final no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

São Paulo, 17 de janeiro de 2017.

#### ATO Nº 1361/17

Dispõe sobre a padronização de Editais da Comissão de Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente, da legalidade, da eficiência e da economicidade, bem como os princípios e regras que regem as contratações públicas visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 54.102, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de licitação na modalidade pregão e da dispensa de licitação por pequeno valor, na forma eletrônica, por meio da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC ou do Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET por todos os órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o Ato da Câmara Municipal de São Paulo nº 878, de 28 de abril de 2005, determina no art. 2º que “serão aplicadas às licitações e contratos administrativos desta Edilidade, no que couber e for pertinente, as normas específicas estabelecidas pelo Poder Executivo do Município de São Paulo, que não contrariarem as normas gerais previstas na legislação federal”;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de São Paulo firmou Termos de Adesão para Dispensa de Licitação em razão do valor e para Pregão Eletrônico para utilização da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/ SP em 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que a E. Mesa por intermédio da Decisão nº 2615/2015, publicada no D.O.C.S.P. de 12 de novembro de 2015, pág. 230, 3ª coluna, determinou a constituição de Grupo de Trabalho para elaboração de editais de licitação padronizados;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº 1323/2015, que trata da formação do referido Grupo de Trabalho, destacando-se o Relatório Final;

CONSIDERANDO que a Comissão de Julgamento de Licitações – CJL tem adotado a forma Eletrônica como regra para os Pregões realizados por esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20-C, inciso III, inserido na Lei Municipal nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, pelo art. 25 da Lei Municipal nº 14.381, de 07 de maio de 2007 e no art. 8º, § 8º, inciso III, do Ato CMSP nº 981, de 31 de maio de 2007, que atribui à Equipe de Apoio à Comissão